

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

7
17/05/2001

LEI Nº 1.786/2001

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO**, com sede e foro no Município de Aquidauana – MS, e dá outras providências.

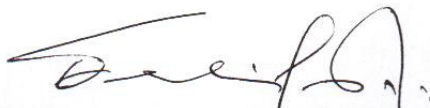
O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 01.952.647/0001-86, com sede à Rua Roberto Scaff, 2.297, nesta cidade de Aquidauana

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 05 DE MAIO DE 2001.



Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal